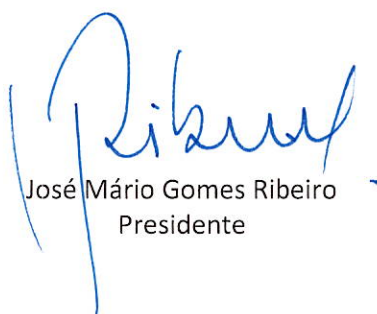


DELIBERAÇÃO

Nº 010/2020 - CCJ

Conforme **Assembleia Geral Ordinária** realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, **aprovou-se** com votação unânime a **Resolução nº 001**, de 21 de setembro de 2020, aprovada ad referendum pelo Presidente – José Mário Gomes Ribeiro, **prorrogando o mandato das organização-membro que compõem a Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do “Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas”**, até que sejam realizadas Assembleias Setoriais Públicas.

Joinville, 29 de outubro de 2020



José Mário Gomes Ribeiro
Presidente

Anexo:

- 1) Ata nº 82, de 27 de outubro de 2020;
- 2) Resolução nº 001, 21 de setembro de 2020.

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 82ª Reunião Ordinária da Assembleia, 27 de outubro de 2020

Ata nº 82 da Reunião Ordinária da Assembleia do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira – CCJ

Local: Joinville/SC - on-line via ZOOM (Link: <https://zoom.us/j/93803187977?pwd=dFBBYWpyeFQ2SzJOcjRpK1NQaXY3QT09>)

Data: 27/10/2020 - Início: 14h15min (devido quórum) - Término: 16h40min

Registro de presença via *googleforms* – link: <https://forms.gle/GuAbY9QGEyYtUe4t5>

Registro de presença via *googleforms* – respostas: <https://docs.google.com/forms/d/1TZgONEgDiTE9rlYpLBNHtqJ8qu29XqKSrKXeg1fOnSU/edit#responses>

Participantes:

1. ACIJ – Elaine Cristine Scheunemann Fischer
2. ACIJ – José Mário Gomes Ribeiro
3. UDESC – Virgínia Grace Barros
4. AJORPEME – Luiz Carlos Boebel
5. CAJ – Pedro Toledo Alacon
6. SEPUD – Thiago Augusto Neiva de Lima
7. SEPROT – Marnio Luiz Pereira
8. SAMA – Cristina Henning da Costa
9. CREA/SC – Rafael Zoboli Guimarães
10. EPAGRI – Onévio Antônio Zabot
11. DEFESA CIVIL ESTADUAL – Antônio Edival Pereira
12. MPF – Flávio Pavlov da Silveira
13. SDE/GEHID – Vinícius Tavares Constante
14. IMA – Marta Beatriz Maccarini
15. SINDIPEDRAS – Gabriel Klein Wolfart
16. CVJ – Samuel N. Borgmann de Oliveira
17. ROTARY PIRABEIRABA – Nivaldo Voigt

Ouvintes:

1. Giampaolo B. Marchesini - SPEPROT
2. Bruna Carolina Pensky – UNIVILLE/FURJ
3. Tamila Keine – UNIVILLE/FURJ
4. Iara Strucks – UNIVILLE/FURJ
5. Therezinha Maria Novais Oliveira – UNIVILLE/FURJ
6. Wellington Silva Baldo – UNIVILLE/FURJ
7. Celso Voos Vieira – UNIVILLE/FURJ
8. Lucas Vicent Lopes de Barros – CCT/UDESC

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 82ª Reunião Ordinária da Assembleia, 27 de outubro de 2020

- 39 9. Izabel da Silva Liberato Speckhahn – UNIVILLE/FURJ
40 10. Maiko Richter – CCT/UDESC
41 11. Aline do Nascimento Beckert – OUTROS
42 12. Bruna Mikulis Schmitt – OUTROS
43 13. Icaro Yuri Pereira Dias – OUTROS
44

45 ASSUNTOS DISCUTIDOS: O Presidente José Mário Gomes Ribeiro abriu a reunião, saudou os
46 presentes, informou que a reunião está sendo gravada, apresentou a pauta do dia e confirmou
47 entre os presentes o recebimento via e-mail da ata referente à última assembleia (nº 81, datada
48 de 23 de junho de dois mil e vinte), dispensando assim a leitura da ata que foi aprovada de forma
49 unânime, e para registro da presença os participantes informaram seus nomes completos, CPF e
50 entidade, através de preenchimento no link do *googleforms*. Dando sequência à reunião, foram
51 apresentados pelo Sr. Presidente os itens da pauta: 1.1.2) Deliberação da aprovação Resolução
52 aprovada *ad referendum* nº 001, com o quadro de entidades membro: a Secretária Executiva –
53 Elaine Cristine Scheunemann Fischer, informou que o Governo do Estado de Santa Catarina
54 publicou o Decreto nº 834, de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Comitê de
55 Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias
56 Contíguas - COMITÊ BABITONGA, e em seu Artigo 8º, ficam revogados: I – Decreto nº 3.391, de
57 23 de novembro de 1998 (COMITÊ CUBATÃO) e II – Decreto nº 2.211, de 18 de março de 2009
58 (COMITÊ CUBATÃO E CACHOEIRA), sendo assim o Presidente – José Mário Gomes Ribeiro, aprovou
59 *ad referendum* a Resolução nº 001, de 21 de setembro de 2020, prorrogando o mandato das
60 organizações-membro que compõem a Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia
61 Hidrográfica do “Completo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas” até que sejam
62 realizadas as Assembleias Setoriais Públicas, conforme segue: I – Segmento Poder Público:
63 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) - CNPJ:
64 83.052.191/0001-61 / Defesa Civil de Santa Catarina / Coordenadoria Regional de Defesa Civil da
65 Região Norte e Nordeste – CNPJ: 04.426.883/0001-57 / Ministério Público Federal – CNPJ:
66 26.989.715/0029-03 / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) –
67 CNPJ: 07.255.568/0001-00 / Instituto do Meio Ambiente (IMA) – CNPJ: 83.256.545/0001-90; II –
68 Segmento População da Bacia: Centro de Ciências Tecnológicas da Fundação Universidade do
69 Estado de Santa Catarina (UDESC) – CNPJ: 83.891.283/0001-36 / Secretaria de Planejamento
70 Urbano e Desenvolvimento Sustentável – Município de Joinville (SEPUD) – CNPJ:
71 83.169.623/0001-10 / Associação dos Proprietários de Terra da Mata Atlântica com Recursos
72 Hídricos (APROÁGUA) – CNPJ: 08.601.691/0001-90 / Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba –
73 Município de Joinville (SDP) – CNPJ: 10.814.510/0001-56 / Secretaria de Proteção Civil e
74 Segurança Pública – Município de Joinville (SEPROT) – CNPJ: 83.169.623/0001-10 / Prefeitura
75 Municipal de Garuva (PMG) – CNPJ: 83.102.848/0001-59 / Secretaria de Agricultura e Meio
76 Ambiente – Município de Joinville (SAMA) – CNPJ: 83.169.623/0001-10 / Secretaria Municipal de

Elaine

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 82ª Reunião Ordinária da Assembleia, 27 de outubro de 2020

77 Educação – Município de Joinville (SEC) – CNPJ: 83.169.623/0001-10 / Conselho Regional de
78 Engenharia e Agronomia (CREA/SC) – CNPJ: 82.511.643/0001-64 / Rotary Clube Joinville
79 Pirabeiraba – CNPJ: 72.165.657/0001-10 / Câmara de Vereadores de Joinville (CVJ) – CNPJ:
80 83.545.244/0001-87; III – Segmento Usuários de Água: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de
81 Joinville (STR) – CNPJ: 84.715.960/0001-28 / Sindicato das Indústrias de Extração de Pedreiras do
82 Estado de Santa Catarina (SINDIPEDRAS) – CNPJ: 80.671.837/0001-00 / Centrais Elétricas de Santa
83 Catarina (CELESC) – CNPJ: 08.336.783/0001-90 / Associação Catarinense de Empresas Florestais
84 (ACR) – CNPJ: 83.630.293/0001-18 / Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Joinville
85 (SIFTJ) – CNPJ: 84.710.771/0001-62 / Associação Empresarial de Joinville (ACIJ) – CNPJ:
86 84.683.416/0001-41 / Associação Empresarial de Joinville (ACIJ) – CNPJ: 84.683.416/0001-41 /
87 Companhia Águas de Joinville (CAJ) – CNPJ: 07.226.794/0001-55 / Companhia Águas de Joinville
88 (CAJ) – CNPJ: 07.226.794/0001-55 / Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média
89 Empresas (AJORPEME) – CNPJ: 06.064.456/0001-00 / Associação Joinvillense de Aquicultores
90 (AJAQ) – CNPJ: 02.602.354/0001-31, a Resolução foi aprovada de forma unânime entre os
91 presentes. 1.1.3) Deliberação – Planejamento Estratégico: o Profº Wellington Silva Baldo -
92 UNIVILLE, que coordenou estes estudos fez a apresentação, abordando os objetivos e
93 desdobramento das ações do planejamento: 1 – Plano de Recursos Hídricos da Bacia / 2 – Gestão
94 Participativa / 3 – Cadastro de Usuários de Água / 4 – Monitoramento da Qualidade de Água / 5 –
95 Monitoramento da Quantidade de Água / 6 – Monitoramento Climatológico / 7 – Mediação de
96 Conflitos / 8 – Mecanismos de Cobrança pelo Uso da Água / 9 – Educação Ambiental / 10 –
97 Enquadramento / 11 – Sistema de Informação / 12 – Busca por Recursos Financeiros e
98 Tecnológicos, o Sr. Presidente colocou em votação o Planejamento Estratégico, que foi aprovado
99 de forma unânime. 1.1.4) Deliberação – Câmara Técnica: Gestão 2020 – 2021: a Secretária
100 Executiva – Elaine Cristine Scheunemann Fischer, lembrou aos presentes a Resolução nº 01, de 23
101 de setembro de 2016 (CBH – Rios Cubatão e Cachoeira), que criou a Câmara Técnica de
102 Assessoramento no processo de gestão dos recursos hídricos, sendo necessário agora atualizar a
103 composição para realizar as reuniões sobre o novo Regimento Interno para o Comitê Babitonga,
104 foi informado ainda que a aprovação do novo Regimento Interno será realizada em uma
105 Assembleia Extraordinária, convocada especialmente para este fim, questionada as entidade
106 presentes, a composição ficou previamente assim definida, sendo que no decorrer dos próximos
107 dias a Secretaria Executiva do Comitê fará contato com as entidades habilitadas para efetivar a
108 participação dos representantes: ACIJ / AJORPEME / CAJ / UDESC / SAMA / ROTARY / IMA / EPAGRI
109 / DEFESA CIVIL ESTADUAL. 1.1.5) FEHIDRO – Prorrogação Ano 2 / Prestação de Contas / Metas e
110 Indicadores – Ano 2: a Profª Drª Therezinha Maria Novais de Oliveira - UNIVILLE, colocou aos
111 presentes que conforme orientações da SDE – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico
112 Sustentável, via DRHI – Diretoria de Recursos Hídricos, no dia 21/10/2020, não haverá mais a
113 prorrogação do Ano 2, conforme haviam previamente orientado, sendo finalizada a entrega da
114 prestação de contas no dia 23/10/2020, apresentou também aos presentes o quadro resumido de

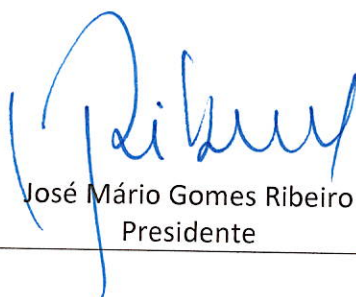
Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 82ª Reunião Ordinária da Assembleia, 27 de outubro de 2020

115 valores recebidos e utilizados na execução do convênio e concluiu apresentando o quadro de
116 metas e indicadores que foi atendido integralmente e até superando em muitos indicadores a
117 meta proposta. 1.1.6) Deliberação – Plano de Capacitação Ano 3: a Profª Drª Therezinha Maria
118 Novais de Oliveira – UNIVILLE apresentou a dinâmica de realização das capacitações sendo
119 previsto que o conteúdo seja ministrado de forma *online*, o Sr. Presidente questionou os presentes
120 sobre a aprovação, que se deu de forma unânime. 1.1.7) Deliberação – Plano de Comunicação e
121 Mobilização Ano 3: a Profª Drª Therezinha Maria Novais de Oliveira – UNIVILLE, apresentou as
122 ações previstas no plano para o ano 3, enfatizando que as redes sociais tem sido eficazes na
123 disseminação da informação sobre o Comitê, o Sr. Presidente questionou os presentes sobre a
124 aprovação, que se deu de forma unânime. 1.1.8) Deliberação – Plano de Trabalho 2021: a Profª
125 Drª Therezinha Maria Novais de Oliveira – UNIVILLE, relacionou os eventos, ações e demais
126 atividades previstas para o Comitê em 2020, o Sr. Presidente questionou os presentes sobre a
127 aprovação, que se deu de forma unânime. 1.1.9) Enquadramento Rio Cubatão: a Secretária
128 Executiva – Elaine Cristine Scheunemann Fischer, colocou aos presentes que após quatorze anos
129 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, sem se quer chamar o Comitê para as discussões
130 da Câmara Técnica que avaliou o assunto, emitiu Ofício GABS/CERH nº 0372/2020, de 23 de junho
131 de 2020 ao Comitê com o seguinte entendimento: que o Enquadramento para a Bacia do Rio
132 Cubatão Norte não foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos,...e que será
133 elaborada uma nota técnica da Diretoria de Recursos Hídricos a toso os Comitês em relação ao
134 Enquadramento e metas progressivas e os seus planos de efetivação... desconsiderando a
135 Resolução CERH nº 001/2008 – Artigo 3º. 1.1.10) Apresentação dos dados - precipitação /
136 qualidade de água / cartográficos: o Profº Wellington Silva Baldo - UNIVILLE, apresentou os dois
137 primeiros temas, em relação aos dados de precipitação pode ser observado uma estiagem
138 bastante acentuada até o momento em relação aos últimos seis anos e no que tange a qualidade
139 de água nas bacias a mais comprometida é a bacia do Cachoeira, em relação a anos anteriores os
140 valores do IQA, vem melhorando consideravelmente; o Profº Celso Voos Vieira - UNIVILLE,
141 apresentou os dados cartográficos com a atualização dos mapeamentos das bacias hidrográficas
142 dos Rio Cubatão e a análise histórica da evolução do uso e ocupação do solo da bacia hidrográfica
143 do rio Cachoeira entre 1985 e 2018, ambos os estudos para as bacias dos rios Cubatão e Cachoeira
144 encontram-se disponíveis no site do Comitê para download, conforme o Profº Celso ainda foram
145 identificados dados relevantes para a Bacia do Rio Cubatão: mais de 75% da bacia possui
146 vegetação nativa / diminuição de 2,2 milhões de metros quadrados de áreas agrícolas em 33 anos
147 / 2.768km de cursos d'água naturais / a bacia abastece 80% do município de Joinville (fonte CAJ),
148 e para a Bacia do Rio Cachoeira: redução de 9,6 milhões de metros quadrados de vegetação nativa
149 em 33 anos / aumento de 22,7 milhões de metros quadrados de área urbana no mesmo período
150 / 108km de cursos d'água foram tubulados, como complemento de espacialização dos trabalhos
151 o Profº Celso apresentou o vídeo que ele elaborou em 3D da topografia das duas bacias
152 hidrográficas. 1.1.11) Apresentação dos resultados do “Seminário 2020”, a Profª Drª Therezinha

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 82ª Reunião Ordinária da Assembleia, 27 de outubro de 2020

Maria Novais de Oliveira – UNIVILLE, apresentou os resultados do Seminário de Educação Ambiental em Recursos Hídricos que está em sua sexta edição, realizado em 19 de outubro de 2020 e com alcance cada vez mais promissor, on-line foram 66 participantes e até o momento 405 visualizações do conteúdo no Youtube, o evento foi transmitido através do canal UnivillePlay no Youtube, a avaliação dos participantes sobre o evento foi bastante positiva e os conteúdos apresentados foram bastante elogiados, os participantes que confirmaram presença através do link disponibilizado no chat durante o acontecimento do evento receberam certificado, a Profª Therezinha, frisou que é muito importante nos eventos do Comitê a participação dos membros. O Presidente - José Mário Gomes Ribeiro, informou que o Comitê produziu um vídeo institucional que está na fase de finalização, sendo apresentado na reunião e em breve estará disponível para divulgação, o Sr. Presidente ainda apresentou aos presentes o calendário de 2021 com as datas previstas para as próximas Assembleias. Sem que mais ninguém fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual segue lavrada a presente ata.

Joinville, 27 de outubro de 2020



José Mário Gomes Ribeiro
Presidente



Elaine Cristine Scheunemann Fischer
Secretária Executiva

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO COMPLEXO HIDROLÓGICO DA BAÍA DA BABITONGA E BACIAS CONTÍGUAS

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga, *ad referendum*, o mandato das organizações-membro que compõem a Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do “Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas” até que sejam realizadas Assembleias Setoriais Públicas.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO “COMPLEXO HIDROLÓGICO DA BAÍA DA BABITONGA E BACIAS CONTÍGUAS”, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.022 de 06 de maio de 1993, na Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994 e na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e

Considerando a extinção do vínculo das organizações-membro que compõem a Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios “Cubatão e Cachoeira” decorrente da publicação do Decreto Estadual nº 834 de 15 de setembro de 2020;

Considerando as diretrizes para a instituição, organização e funcionamento dos comitês de bacia hidrográfica preconizadas na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017; e

Considerando a necessidade de manter o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do “Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas” atuante durante o período necessário para a realização Assembleias Setoriais Públicas;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato das organizações-membro que compõem a Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do “Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas” até que sejam realizadas Assembleias Setoriais Públicas, nos termos previstos na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017.

Art. 2º Constituem a Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do “Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas” àquelas organizações-membro que estavam em exercício de seu direito a voz e voto quando da publicação do Decreto nº 834 de 15 de setembro de 2020, a saber:



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO COMPLEXO HIDROLÓGICO DA BAÍA DA BABITONGA E BACIAS CONTÍGUAS

I – Segmento Poder Público:

- a) *Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) - CNPJ: 83.052.191/0001-61*
- b) *Defesa Civil de Santa Catarina / Coordenadoria Regional de Defesa Civil da Região Norte e Nordeste – CNPJ: 04.426.883/0001-57*
- c) *Ministério Público Federal – CNPJ: 26.989.715/0029-03*
- d) *Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) – CNPJ: 07.255.568/0001-00*
- e) *Instituto do Meio Ambiente (IMA) – CNPJ: 83.256.545/0001-90*

II – Segmento População da Bacia:

- a) *Centro de Ciências Tecnológicas da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – CNPJ: 83.891.283/0001-36*
- b) *Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – Município de Joinville (SEPUD) – CNPJ: 83.169.623/0001-10*
- c) *Associação dos Proprietários de Terra da Mata Atlântica com Recursos Hídricos (APROÁGUA) – CNPJ: 08.601.691/0001-90*
- d) *Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba – Município de Joinville (SDP) – CNPJ: 10.814.510/0001-56*
- e) *Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – Município de Joinville (SEPROT) – CNPJ: 83.169.623/0001-10*
- f) *Prefeitura Municipal de Garuva (PMG) – CNPJ: 83.102.848/0001-59*
- g) *Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Município de Joinville (SAMA) – CNPJ: 83.169.623/0001-10*
- h) *Secretaria Municipal de Educação – Município de Joinville (SEC) – CNPJ: 83.169.623/0001-10*
- i) *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/SC) – CNPJ: 82.511.643/0001-64*
- j) *Rotary Clube Joinville Pirabeiraba – CNPJ: 72.165.657/0001-10*
- k) *Câmara de Vereadores de Joinville (CVJ) – CNPJ: 83.545.244/0001-87*



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO COMPLEXO HIDROLÓGICO DA BAÍA DA BABITONGA E BACIAS CONTÍGUAS

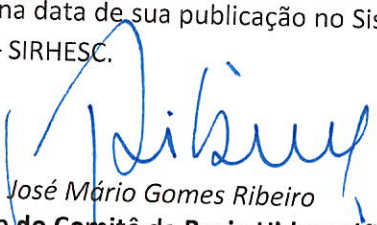
III – Segmento Usuários de Água:

- a) a) *Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville* – CNPJ: 84.715.960/0001-28
- b) *Sindicato das Indústrias de Extração de Pedreiras do Estado de Santa Catarina* – CNPJ: 80.671.837/0001-00
- c) *Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC)* – CNPJ: 08.336.783/0001-90
- d) *Associação Catarinense de Empresas Florestais (ACR)* – CNPJ: 83.630.293/0001-18
- e) *Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Joinville (SIFTJ)* – CNPJ: 84.710.771/0001-62
- f) *Associação Empresarial de Joinville (ACIJ)* – CNPJ: 84.683.416/0001-41
- g) *Associação Empresarial de Joinville (ACIJ)* – CNPJ: 84.683.416/0001-41
- h) *Companhia Águas de Joinville (CAJ)* – CNPJ: 07.226.794/0001-55
- i) *Companhia Águas de Joinville (CAJ)* – CNPJ: 07.226.794/0001-55
- j) *Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresas (AJORPEME)* – CNPJ: 06.064.456/0001-00
- k) *Associação Joinvillense de Aquicultores (AJAQ)* – CNPJ: 02.602.354/0001-31

Art. 3º Compete à Presidência deste Comitê de Bacia incluir deliberação acerca da realização das Assembleias Setoriais Públicas na Ordem do Dia da primeira reunião da Assembleia Geral a ser realizada após a publicação desta Resolução, a fim de atender ao disposto no Capítulo IV e no Art. 56 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017.

Art. 4º Os efeitos desta Resolução serão cessados no ato de posse das organizações-membros selecionadas nas Assembleias Setoriais Públicas, nos termos dispostos no Capítulo IV da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC.


José Mário Gomes Ribeiro

**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do
“Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas”**

Rua do Príncipe, 330 - 9º andar | Cjto 902 | CEP: 89201-000 | Joinville - SC
☎ Tel/Fax: 47 3435 3730 ✉ cubatao@cubataojoinville.org.br
www.cubataojoinville.org.br

